

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Referência: Processo nº 202300006046853

Interessado: ESCOLA ESTADUAL MANOL LÉLIS - DAMIANÓPOLIS /GO

Assunto: Análise CP 039/2023

PARECER SEDUC/GEFAO-16080 Nº 61/2024

Trata-se de Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Manoel Lélis, no município de Damianópolis-GO.

Diante da planilha apresentada (59510541) e da justificativa da empresa (59510556), informamos que a proposta é analisada, utilizando a própria fórmula TRUNCAR, portanto o valor deveria ser o mesmo apresentado tanto na análise quanto na planilha da proposta, visto que ao analisar, ela apresenta diferença de centavos em alguns itens, identificamos que a fórmula não foi utilizada de forma correta, portanto sugerimos a correção da mesma.

Encaminhem-se os autos à **Superintendência de Infraestrutura** para conhecimento e encaminhamentos necessários.

GOIANIA, 30 de abril de 2024.

André Lucas Bispo da Paz
Engenheira Civil - CREA 1021917494AP-GO
Fiscal de Obras

Bruna da Câmara Pinto Cremonesi
Engenheira Civil - CREA 22998/D-GO
Gerente da Fiscalização e Acompanhamento de Obras



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUCAS BISPO DA PAZ, Engenheiro (a)**, em 30/04/2024, às 09:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA CAMARA PINTO CREMONESI, Gerente**, em 02/05/2024, às 07:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59647847** e o código CRC **46DFB8F7**.



Referência: Processo nº 202300006046853



SEI 59647847